



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2022 Nº 6099



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.270 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 11589329-1, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas, FCSP-2, 18 de maio de 2022;
2. FÁBIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, matrícula 992401-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-1, 19 de maio de 2022;
3. GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1026526-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins, FCSP-1, 20 de abril de 2022;
4. LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula 847292-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-1, 24 de maio de 2022;
5. LUZIVAN GOMES DA SILVA, matrícula 462862-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 13 de abril de 2022;
6. RODOLFO FELIX AYRES, matrícula 688827-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1, 13 de abril de 2022;
7. SUZANA FLEURY ORSINE, matrícula 1063073-1, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas, FCSP-3, 12 de abril de 2022;
8. TATIANE FERREIRA AMORIM, matrícula 11726024-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins, FCSP-1, 20 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
AGETO	18
ATR	19
TOCANTINS PARCERIAS	20
IGEPREV	21
JUCETINS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

ATO Nº 1.271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 2 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Fundos - DAL-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 2 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.275.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.245 - DSG, de 30 de maio de 2022, publicado na edição 6.097 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG) - FCPM-6, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Policiamento Especializado - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 28 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, matrícula 958430-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG) - FCPM-6, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 18 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BÁRBARA PINHÃO TAVARES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA PEREIRA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência a Microempresa - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 24 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.280 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula 933470-8, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994, e da Lei 7, de 23 de janeiro de 1989, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, no quadriênio 2021/2025, na condição de Presidente, a partir de 30 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.050 - DISP, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula 1262653-4, Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-1, 19 de maio de 2022;
2. DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 11589329-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-3, 17 de maio de 2022;
3. IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula 1187880-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas, FCSP-3, 19 de maio de 2022;
4. LEIDIANE PEREIRADIAS, matrícula 11721308-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-1, 24 de maio de 2022;
5. LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, matrícula 847292-2, Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas, FCSP-2, 24 de maio de 2022;
6. SUZANA FLEURY ORSINE, matrícula 1063073-1, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas, FCSP-2, 11 de abril de 2022;
7. TATIANE FERREIRA AMORIM, matrícula 11726024-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1, 19 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.051 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ISIS LAURAALVES LIMA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Fundos - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 2 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.052 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 2 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.053 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALEX DE ALMEIDA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.054 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Policiamento Especializado - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 18 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.055 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARIA MEIRE FERREIRA DA SILVA LEMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.056 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FLÁVIA ROBERTA PACHECO DONATO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência a Microempresa - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 24 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.057 - RVG, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 29 de maio de 2022, a Portaria CCI nº 1.771 - CSS, de 2 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.978 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA, matrícula 1284592-2, é cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.058 - CSS, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no inciso II do §10 do art. 20, e art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública a Policial Penal SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula 933470-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 77 - APT, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 48 - CSS, de 13 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.049 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de PATRÍCIA DE BRITO COSTA, matrícula 371390-1, ao Estado de Goiás, se refere ao período de 21 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 78 - APT, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.030 - EX, de 30 de maio de 2022, publicada na edição 6.097 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 28 de abril de 2022 os efeitos da exoneração de JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 79 - APT, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 186 - CSS, de 12 de fevereiro de 2015, publicada na edição 4.317 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de PATRÍCIA DE BRITO COSTA, matrícula 371390-1, ao Estado de Goiás, se refere ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 018/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da contratação de serviço de manutenção de compressores do CBMTO;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa RESGATÉCNICA EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO - CNPJ 15.453.449/0001-82 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Processo nº 2022/09090/000036.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 019/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e

Considerando a manifestação contida no Despacho nº 026/2022/ASSEJUR;

Considerando que o art. 5º, parágrafo único da Lei nº 2.472 c/c art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 autorizam a dispensa de licitação para a celebração de contrato de gerenciamento com instituição incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contrato de gerenciamento com a FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS, regularmente inscrita no CNPJ 17.670.141/0001-14, no valor de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2020/09090/000114.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 364/2022/DGP/SAMP.**

Inclui Aluno-soldado nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XI, do art. 10 e art. 11, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que trata do ingresso na Corporação, e;

Considerando a convocação da candidata por meio da Portaria nº 349/2022/DGP/SAMP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.094, e o consequente comparecimento e entrega dos documentos exigidos pela mesma.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças de Saúde - QPS, Referência "A", a partir de 30 de maio de 2022, a seguinte candidata aprovada em Concurso Público:

ORD.	INSCRIÇÃO	GRAD.	NOME
1	10001453	AL SD QPS	GIZELLE COSTA AMORIM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de maio de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/09030/00514.

Contrato nº 09/2022.

CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0002-03

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VALOR: R\$ 2.051.500,00 (dois milhões, cinquenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181. 1160. 2006, natureza da despesa 339030 e fonte de recurso 700; 752 e 500.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 24/05/2022 até 24/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Victor de Jesus Gallo, Representante da Empresa Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 96/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos incisos II e IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação especificamente no que se refere aos artigos 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 24/2022/OGE - Ouvidoria-Geral do Estado,

CONSIDERANDO ainda, o conteúdo do Memorando Nº 11/2022/GABSEC, que trata da indicação de servidores para integrarem o Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Controladoria-Geral do Estado - CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, para que sejam classificadas por intermédio do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Interno Intersetorial desta Pasta:

SERVIDORES(AS)	Número Funcional
Marcela Barreto da Silva Oliveira - Coordenadora	11687703-2
Delmiro da Silva Moreira Júnior	11803576-1
Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos	11734809-1
Tatiane Dias Medeiros	1282603-1
Luciano Alves Ribeiro Filho	1153161-3
Valdenice Rodrigues Neto	942598-3
Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615-1
Eva Moreira Martins Santos	568858-3

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizada no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 97/2022/GABSEC, DE 30/05/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Comissão para realizar inventário físico de todos os processos localizados no arquivo desta CGE, balizados nas melhores práticas de gestão adotadas pela governança pública, bem como a devida catalogação desses processos.

Art. 2º Designar os servidores THAYS ALVES GAMA, Supervisor de Análise e Controle, nº Funcional 11652667-1, MAYARA ROSA DIAS DE SOUZA, Assessor Comissionado, nº Funcional 11813121 e RÔMULLO LAVINO CABRAL LABRE RODRIGUES, Assessor Comissionado, nº Funcional 11658886, PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES, Assistente Administrativo, nº Funcional 1125900, todos lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário dos processos supramencionados.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 98/2022/GABSEC, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o plano de metas construído por esta Especializada, com ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, com o objetivo de avaliar a conformidade, regularidade, legalidade e controle do sistema patrimonial.

Art. 2º São designados os servidores, Matheus Gonçalves Brito, número funcional 11679573-2, Alcir Araújo Milhomem, número funcional 11156066-1, e Vinicius Albuquerque Leite, número funcional 1284649-1, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistar os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 648/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1460/2021/GASEC, de 02/12/2021, Diário Oficial do Estado nº 5997, de 29/12/2021, que já havia concedido às progressões a servidora aposentada;

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15/12/2021, na parte em que especifica a servidora, CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Número Funcional 376180/2, Enfermeira, CPF: XXX.XXX.574-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 649/GASEC/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, publicou equivocadamente, à aptidão funcional do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 724819/1, Técnico Agrícola, CPF nº XXX.XXX.811-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela V, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/11/2015	01/11/2015
VERTICAL	III-J	IV-J	01/11/2017	01/11/2017
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/11/2019	01/11/2019

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica o servidor:

I - A Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 26 de abril de 2022, do nível/referência atual "III-I" para o nível/referência progressão "III-J", com efeito financeiro em, 1º de maio de 2020;

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 662/2022/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora DANIELE SOUSA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.441-20, número funcional 832343/3, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, prevista para o período de 31/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2022 e o período 15/06/2022 a 14/07/2022 referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 665/2022/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

o servidor SALOMAR BARBOSA DA CRUZ, número funcional 875470/1 cargo Motorista, lotado na Gerência de Administração e Finanças para Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde desta Pasta, a partir de 01 de maio de 2022.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês maio de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2064/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002324
INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1
CPF: xxx.xxx.051-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos autos em que o servidor Darlan Sousa Silva, ocupante do cargo de Agente de Polícia, solicita Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista e considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional do servidor, resolvo:

PRORROGAR até 31 de maio de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Darlan Sousa Silva, por meio do Despacho nº 5.464, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.470, de 24 de outubro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2065/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002325
INTERESSADO(A): MARCILENE LUCENA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 940462/3
CPF: xxx.xxx.581-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos autos em que a servidora Marcilene Lucena dos Santos, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, solicita Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista e considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional da servidora, resolvo:

PRORROGAR até 31 de maio de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora Marcilene Lucena dos Santos, por meio do Despacho nº 3.977, de 21 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.189, de 31 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2066/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002323
INTERESSADO(A): HÉRYKA SIMONE LOPES SALES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 984052/1
CPF: xxx.xxx.321-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos autos em que a servidora Héryka Simone Lopes Sales, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, solicita Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista e considerando ainda a necessidade de regularização da vida funcional da servidora, resolvo:

PRORROGAR até 31 de maio de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora Héryka Simone Lopes Sales, por meio do Despacho nº 4.283, de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 421/2022.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000734.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Rogério Gomes Miranda		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Silvanópolis-TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	
Cargo/Função:	Policial Penal/Superintendente do Sistema Penitenciário e Prisional	NºFuncional	11653892-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER, Matrícula nº 112243398-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 431, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação das Portarias que restringem o ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no sentido de que cabe ao Gestor da Pasta definir o formato organizacional da Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU);

CONSIDERANDO a Portaria nº 285, de 29 de março de 2022 e a Portaria nº 301, de 07 de abril de 2022, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 6.065 e 6.067, que trata da 2ª edição da terceira temporada da "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Penal do Estado;

CONSIDERANDO que o art. 16, inciso XV, da Lei nº 3.421/2019, estabelece a competência da Secretaria da Cidadania e Justiça para o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, inciso II, ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação em nosso Estado e a diminuição de novos casos de COVID-19, assim como a queda no número de internações;

CONSIDERANDO que vários Municípios do Tocantins emitiram Decretos flexibilizando o uso de máscara tanto em locais abertos quanto fechados, exceto em clínicas, hospitais, e demais centros de atendimento à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 285/2022 e a 301/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.065 e 6.067, respectivamente, que tem como objeto a proibição de recebimento de novos presos em algumas Unidades Penais.

Parágrafo único. A partir desta data todas as Unidades Penais estarão aptas ao recebimento de novos custodiados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.21-0009875
CONSUMIDOR: JONATHAS ALENCAR MARQUES
FORNECEDOR: MODA CASA MOVEIS PLANEJADOS (CNPJ).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MODA CASA MOVEIS PLANEJADOS) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JONATHAS ALENCAR MARQUES, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0009875, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Março de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO



PORTARIA Nº 114/2022/GABSEC/SECTUR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e Ato nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021, e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Elaine dos Santos Costa	152575-4	Gerente de Planejamento
		Suplente: Janayre Barnabé Custodio	916587-2	Analista III
Programa Temático - 1158 Cultura				
1	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
0363	Implementar Políticas Públicas Culturais	Titular: Reimivam Rodrigues Milhomem	541026-4	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
		Suplente: Wanderson Ramos Santos	1109847-7	Analista III
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4333	Fomento e Preservação da Cultura	Titular: Edlusa Portela de Vasconcelos	85112-6	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Valério Sousa Lima	1166819-2	Assessor Comissionado IV
3092	Implementação e Conservação do Patrimônio Cultural	Titular: Aline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: Rivair Tavares de Moraes	323655-2	Historiador
4334	Gestão do Sistema de Cultura do Tocantins.	Titular: Wanderson Ramos Santos	1109847-7	Analista III
		Suplente: Reimivam Rodrigues Milhomem	541026-4	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
4336	Fomento à Produção, Circulação e Promoção da Arte, da Cultura e do Turismo Cultural	Titular: Edlusa Portela de Vasconcelos	85112-6	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Lukas Rhyere Negre Guimarães	116645333-3	Assistente Especializado I
4157	Incentivo a Projetos Artísticos Culturais (Fundo Cultural)	Titular: Reimivam Rodrigues Milhomem	541026-4	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
		Suplente: Wanderson Ramos Santos	1109847-7	Analista III
Programa Temático - 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração				
2	Nome do Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0395	Ampliar o Fluxo Turístico Nacional e Internacional	Titular: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
		Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4335	Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	Titular: Tânia Márcia Gomes Borges	590281-1	Gerente de Promoção Turística
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4340	Capacitação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e economia criativa.	Titular: Wellington Barbosa Rabelo	11228970-1	Gerente de Qualificação Técnica
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
3091	Melhoria das infraestruturas turísticas	Titular: Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Gerente de Projetos Estratégicos
		Suplente: Gabriel da Luz	1274210-1	Gerente de Pesquisa e Informação
4339	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4338	Gestão do Observatório do turismo.	Titular: Gabriel da Luz	1274210-1	Gerente de Pesquisa e Informação
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
Programa de Gestão - 1104 Manutenção da SECTUR				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4328	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Bruna Delfino de Mendonça	11219025-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Arthur Rovani Queiroz	743784-10	Analista Técnico Administrativo
4331	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Núbia Pereira Reis Gomes	901602-7	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Amilton Rodrigues de Araújo	593139-4	Assessor Comissionado I
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Amilton Rodrigues de Araújo	593139-4	Assessor Comissionado I
		Suplente: Núbia Pereira Reis Gomes	901602-7	Gerente Geral de Administração
4360	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Vicente da Silva Pereira Júnior	11758546-1	Analista II
		Suplente: Aron Sebastian dos Santos Silva	11596945-2	Assistente Especializado I

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/0000119
Convênio/Colaboração nº: 47/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW NA 31ª EXPOGUARAÍ.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 17/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar ANTÔNIO ANDRADE
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/0000436
Contrato nº: 09/2022/GABSEC/SECTUR
Contratante: Secretaria da Cultura e Turismo/Fundo Cultural
Interveniente: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Contratada: H K Engenharia Ltda.
CNPJ: 35.704.334/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção de pavilhão, anexo ao Palacinho, para abrigar o acervo do museu e realização de atividades culturais diversas, conforme edital e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 023/2021
Valor: R\$ 1.830.265,39 (um milhão, oitocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
UG: 207200
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4157
Data da Assinatura: 25/05/2022
Vigência: A previsão do prazo para execução dos serviços é de 10 (dez) meses, a contar do recebimento da ordem de início do serviço ou documento equivalente, podendo ser prorrogado nos moldes do §1º e §2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante legal da Contratante/Márcio Pinheiro Rodrigues/Representante legal do órgão Interveniente e Leonardo de Souza Santos - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 883, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/018576, resolve:

CONCEDER a servidora EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 644629-2, Professora da Educação Básica, lotada no Gabinete do Secretário, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 01 de junho de 2022 a 09 de setembro de 2023.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 884, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SIMONE CAPISTRANO COSTA, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, número funcional 11487160-5, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajápolis, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 30 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/011434
CONTRATO Nº 029/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MB ESCRITÓRIO INTELIGENTE LTDA.
CNPJ: 05.011.479/0001-85.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mesas, cadeiras, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando atender as Escolas Regulares e Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 01/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.211.992,52 (três milhões, duzentos e onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 270100.12.368.1156.2007.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 540
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante. Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Representante Legal da Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
ZILENE RODRIGUES LIMA PEREIRA - Matrícula nº 926120-2.

EQUIPE DE APOIO:
JOHNATAN SOUSA CRUZ SOARES - Matrícula nº 1145878-5;
WILLIAN NUNES MARTINS - Matrícula nº 69222-7;
ALAIN CARDOSO RIBEIRO DEZINGRINI - Matrícula nº 652766-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de Distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA RODRIGUES LIMA GUEDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO
ARANHA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA, CNPJ/MF sob o nº 01.075.455/0001-39, localizada na Rua 14, Lote 247, Lote 04, Setor Porto Imperial, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 10/06/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha - Porto Nacional/TO, na ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANGÉLICA RIBEIRO ARANHA das 07h às 17h. Tel.: (63) 3363-4793, através do e-mail: financeiroangelica2019@gmail.com.

Porto Nacional/TO, 30 de maio de 2022.

JULIANA EDMUNDO DE OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO
DE AZEVEDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio Escola Estadual Joaquim Francisco De Azevedo, CNPJ nº 01.136.011/0001-66, localizada na Rua 13 de Maio, S/Nº, Centro, Taipas do Tocantins, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo. Data de abertura: 15/06/2022, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3382-1195 e através do e-mail: ee_j.franciscoazevedo@hotmail.com

TAIPAS/TO, 30 de maio de 2022.

ZILENE RODRIGUES LIMA PEREIRA
Pregoeira(a)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS
DE FRANÇA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Antônio Carlos de França, CNPJ/MF nº 01.223.633/0001-212, localizada na Avenida Tocantins nº 56, Centro, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 14/06/2022, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado junto à escola Estadual Antônio Carlos de França, no endereço acima citado das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3659-1226 ou através do e-mail: antoniocarlosdefrancacolegio@gmail.com.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 19 de Maio de 2022.

GERCILIA BISPO TEIXEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME
LEITE KUNZE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXCLUSIVO ME/EPP- ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 13 de JUNHO de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 30 de Maio de 2022.

HELLYSSAMA REBECA CAIXETA MARTINS SOUSA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Padrão
CONTRATADA: GERALDO BATISTA ROSA & CIA LTDA
CNPJ: 02.220.582/0001-47
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.513,55 (trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Rita Ribeiro dos Reis - Representante legal da Contratante.
Marcilene Aires de Souza Rosa - Representante legal Contratada

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 007/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Padrão
CONTRATADA: M V DIAS EIRELI
CNPJ: 09.182.914/0001-95
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.371,64 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Rita Ribeiro dos Reis - Representante legal da Contratante
Marcio Venício Dias - Representante legal Contratada

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

PROCESSO: 0001/2022
CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Padrão
CONTRATADA: ABIQUEILE LOPES DA COSTA
CNPJ: 26.303.619/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.754, 20 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Rita Ribeiro dos Reis - Representante legal da Contratante
Abiqueile Lopes da Costa - Representante legal Contratada.

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney.
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.202,10 (quarenta e três mil, duzentos e dois reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Caroline Longhi - Presidente da Associação
Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney.
CONTRATADA: C O NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.761,91 (treze mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Caroline Longhi - Presidente da Associação
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney.
CONTRATADA: UELSON ALMEIDA MACIEL
CNPJ: 38.253.018/0001-78
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.613,34 (quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Caroline Longhi - Presidente da Associação
Uelson Almeida Maciel - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 00001/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney.
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 471,59 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Caroline Longhi - Presidente da Associação
Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DO CONTRATO 001/2022**

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: J. A. de Sousa Vidal
CNPJ: 23.635.068/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Castro Alves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.039,40 (vinte e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2022 e encerramento em 02/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Adélia de Silva Cabral - Representante legal da Contratante.
José Amarildo de Sousa Vidal - Representante legal Contratada.

ADÉLIA DE SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA.
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Castro Alves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2022 e encerramento em 02/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Adélia de Silva Cabral - Representante legal da Contratante.
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratada.

ADÉLIA DE SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Castro Alves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.211,65 (nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2022 e encerramento em 02/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Adélia de Silva Cabral - Representante legal da Contratante.
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal Contratada.

ADÉLIA DE SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Castro Alves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.353,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2022 e encerramento em 02/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Adélia de Silva Cabral - Representante legal da Contratante.
Kamilla Rocha Melo - Representante legal Contratada.

ADÉLIA DE SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Castro Alves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.214,95 (oito mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2022 e encerramento em 02/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Adélia de Silva Cabral - Representante legal da Contratante.
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

ADÉLIA DE SILVA CABRAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DO CONTRATO 08/2022**

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 08/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 06.342.046/0001-75.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.434,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante:
MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 09/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI.
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.332,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 010/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: J V DE MENESES EIRELI.
CNPJ: 02.848.222/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.391,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
GLEICY PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 011/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.
CNPJ: 09.536.683/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.586,25 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 012/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA.
CNPJ: 10.353.105/0001-88.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.542,50 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 013/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 013/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.290,80 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 014/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 014/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 27.061.896/0001-75.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.731,28 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
LUAN BONFIM SANTIAGO - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 015/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 015/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI.
CNPJ: 33.768.305/0001-05.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.897,50 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
LEONARDO GONÇALVES MACHADO - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 016/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 016/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA.
CNPJ: 46.042.752/0001-16.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.428,40 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 017/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 017/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.644,70 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
LUIZ JOSÉ DOS SANTOS FILHO - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 018/2022

PROCESSO: 01/2022.
CONTRATO Nº 018/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA L D UVAS EIRELI.
CNPJ: 22.790.200/0001-28.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.108,90 (seis mil, cento e oito reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 13/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA - Representante legal da Contratante.
LUIZ DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

MARIA DO SOCORRO HONÓRIO DA SILVA BANDEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHI FERREIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 011/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira
CONTRATADA: C.C SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 04/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante.
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 2/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira
CONTRATADA: D. S. S. Silva Varejista EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.304,00 (Dois mil e trezentos e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 04/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante.
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira
CONTRATADA: Juarez de Oliveira Lopes
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.232,53 (Dez mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 04/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante.
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira
CONTRATADA: Edilene Fernandes da Silva Santos
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sanchi Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.124,95 (Nove mil, cento e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 04/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante.
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: Supermecado Lider LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.489,31 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 04/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante.
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 6/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
CONTRATADA: K.R. Melo - EIRELI.
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.923,94 (Três mil, novecentos e vinte três reais e noventa e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 04/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Katia Bezerra Ferrari - Representante legal da Contratante.
Kamilla Rocha Melo - Representante legal contratada.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 008/2022**

SECRETARIADOMEIOAMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
0228 (Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas)
PROCESSO Nº 2021/3900/00.024

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e Equipamento de informática (microcomputador, nobreak, pen-drive e etc.), que teve como vencedoras as empresas UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME, no item 05, no valor de R\$ 8.977,00 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais), CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, nos itens 02 e 10, no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e E BARAUJO COMERCIAL LTDA - EPP, nos itens 01, 04, 07, 08 e 09, valor de R\$ 78.674,96 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 275.151,96 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 27 de maio de 2022.

ETA PLESSE GONÇAVES CARVALHO
Pregoeira

OBS.: Ficando assim, desconsiderada a publicação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Comprasnet Nº 008/2022, do diário oficial nº 6097, do dia 30 de maio de 2022, pág. 34.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 287/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Delega competências e designa servidor para exercer a função de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos no sistema eletrônico de compras denominado Comprasnet.

O Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação conforme o ATO Nº 1.124 - DSG, publicado no DOE nº de 13/05/2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de origem, para exercer a função de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos no sistema eletrônico de compras denominado Comprasnet:

a) Ruberval Sousa de França - Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 2º Fica delegada a competência ao servidor identificado acima, para praticar os seguintes atos:

I - adjudicar o objeto de pregões eletrônicos no sistema Comprasnet, se houver a interposição de recurso, na forma do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

II - homologar pregões eletrônicos no sistema Comprasnet.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Secretário da Pasta praticará os atos previstos no artigo anterior, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º A delegação de que trata esta Portaria é fixada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua vigência, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Secretário da pasta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO: 2022/37000/000094.
CONTRATO: 015/2022.
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.
CONTRATADO: Imprensa Nacional
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias no Diário Oficial da União.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
VALOR: R\$ 54.416,88 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.
VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, ANEXO IX, de 26 de maio de 2017.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 06/2021;
PROCESSO Nº: 2021.13010.00044;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN;
CONTRATADO: ANNE CAROLINE COSTA RESENDE;
OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica Individual para Avaliação de Impacto do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS;
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data do término do 1º Aditivo, iniciando em 01/05/2022 e finalizando em 29/08/2022;
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022;
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante;
Anne Caroline Costa Resende - Consultor Individual.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 496/2022/SES/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, suas competências, designa servidores para exercerem o encargo de pregoeiro e de membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado e consoante ao Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência da Central de Licitação, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes aos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Superintendência de Assuntos Jurídicos ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, homologação da adjudicação, anulação e revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

Presidente:
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

I. Membros titulares:

- a) THIAGO BORGES SILVA;
- b) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;
- c) WESLAINE LACERDA ÁVILA;
- d) DANILO VELOSO OLIVEIRA.

II. Membros suplentes:

- a) GLEICA SOUSA SILVA;
- b) SERGIO CIRINO DOS SANTOS.

§1º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos e/ou afastamento eventuais, independente da existência de ato de substituição;

Art. 4º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações nas modalidades concorrência, convite, credenciamento, pregão, na forma eletrônica, Regime Diferenciado de Contratação - RDC e tomada de preços:

I. Pregoeiros:

- a) MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
- b) THIAGO BORGES SILVA;
- c) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;
- d) WESLAINE LACERDA ÁVILA;
- e) DANILO VELOSO OLIVEIRA;
- f) GLEICA SOUSA SILVA;
- g) SERGIO CIRINO DOS SANTOS.

II. Equipe de Apoio:

- a) PÂMELA PELEGRINI ALVARES;
- b) AMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO;
- c) KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS;
- d) LORENNIA COELHO VALADARES SILVA;
- e) AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES;
- f) RIAN LIMA VIDAL.

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição elaborada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

§2º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido e/ou afastado, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 6º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA - 342/2021/SES/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 1º de junho de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 125/2020**

PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/008788
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/007374
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA PORTO S.A.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO RERRATIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO E DO PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA APOSTA NO BOJO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.
ONDE CONSTA:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO E DO PAGAMENTO.
11.2 DO PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE DA CONTRATADA, CONFORME LEI Nº 8.666/1993, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL COM BASE NA MEDIÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, APÓS SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.
FAZER CONSTAR:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO E DO PAGAMENTO.
DO PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE DA CONTRATADA, CONFORME LEI Nº 8.666/1993, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL COM BASE NA MEDIÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, APÓS SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.
A) OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREDITIVAS SERÃO REEMBOLSADOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAP PARA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, DO MÊS DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, ACRESCIDOS DO BDI APURADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.
B) NA MEDIDA EM QUE O SERVIÇO NÃO É CONTEMPLADO PELO SISTEMA SINAPI, UTILIZA-SE AS REFERÊNCIAS EXTRAÍDAS DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ORSE, QUE CONSTITUI REFERÊNCIA OFICIAL DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SERGIPE, NO QUAL É UTILIZADO COMO REFERÊNCIA DE PREÇOS POR DIVERSAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, E MESMO PELO PRÓPRIO TCU (TC 024.343/2012-9)
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
EMPRESA CONSTRUTORA PORTO S.A. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022/SES/SAEL/DMC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/30550/002053
CONTRATO: 38/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INVERTER TIPO SPLIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E UNIDADES ANEXAS, BEM COMO AS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO MESMO DEVERÁ SER ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10 302 1165 4113
FONTE: 601.0000.215.2836, 601.0000.215.2843, 601.0000.215.2837, 601.0000.215.2838, 601.0000.215.2849
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
VALOR: R\$ 200.365,00 (DUZENTOS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços de exames em anatomia patológica para o Serviço de Verificação de Óbitos, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2018/30550/006555).

Palmas/TO, 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 128/2022, realizado às 08h30min do dia 28 de abril de 2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável Aquisição de materiais hospitalares diversos (descartáveis, testes e identificações), destinados aos hospitais do Estado. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2020/30550/006353).

Palmas/TO, 30 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 221, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, em 25 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria SSP Nº 216, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.097, de 30/05/2022.

Palmas/TO, 1º de junho de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2018

SGD Nº 2018/31000/001964

REQUERENTE: FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ASSUNTO: MERECIMENTO À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

RELATOR: WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ

SESSÃO: 115ª Sessão Extraordinária

Republicada para correção

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. VERTICAL IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO E HORIZONTAL PERDA DE OBJETO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013 estabelece os critérios para o procedimento de progressão vertical e horizontal dos policiais civis investidos no cargo em data anterior a referida Lei.

3. Ademais, a Lei nº 1.545/2004 dispõe, em seu art. 7º, inciso II, alínea "c", que, para ser concedida a progressão vertical, desponta como necessário que o Conselho Superior da Polícia Civil atribua merecimento ao policial civil.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece em seu artigo 7º, os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos policiais civis que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (7º, III e §1º).

5. A Resolução CSPC nº 011/2021, dispõe sobre a reapreciação de processos administrativos pelo Conselho Superior da Polícia Civil em casos expressos de erro material.

6. O pedido do requerente, solicita a correção da ementa para que conste a evolução correta referente a suas progressões horizontais.

7. Voto do relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, para a correção da ementa para evolução funcional Horizontal referência "A", a partir de 31/07/2001; referência "B", a partir de 31/07/2003; referência "C", a partir de 31/07/2005; referência "D", a partir de 31/07/2007; referência "E", a partir de 31/07/2009; referência "F", a partir de 31/07/2011; referência "G", a partir de 31/07/2013; referência "H", a partir de 31/07/2015 e para referência "I", a partir de 31/07/2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberada o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, para evolução funcional Horizontal referência "A", a partir de 31/07/2001; referência "B", a partir de 31/07/2003; referência "C", a partir de 31/07/2005; referência "D", a partir de 31/07/2007; referência "E", a partir de 31/07/2009; referência "F", a partir de 31/07/2011; referência "G", a partir de 31/07/2013; referência "H", a partir de 31/07/2015 e para referência "I", a partir de 31/07/2017. - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 04 de maio de 2022.

Wanderson Chaves de Queiroz
Conselheiro Relator

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93.

Considerando o poder que a Administração Pública possui de ter o controle dos seus atos, podendo revê-los a qualquer tempo para trazer regularidade às suas condutas, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

Considerando as determinações previstas no OF. PGE/GAB Nº 5287/2022, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, direcionada a esta Pasta, com fito de adotar as providências necessárias para o cumprimento da decisão liminar dos autos nº 0017347-14.2022.8.27.2729, em trâmite no Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas-TJTO;

Considerando o decisão cautelar do Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas - TJTO, nos autos nº 0017347-14.2022.8.27.2729, determina o imediato saneamento processual observando a adequada e cronológica juntada de toda documentação apresentada pela empresa quando da resposta às notificações a ela encaminhadas e, em ato contínuo, reanalisar a decisão de inabilitação, de forma que seja verificado, objetivamente, se houve o atendimento ao item 8.1.10 do edital do processo licitatório em especial, o Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Palmas e, no mínimo, em 20% (vinte por cento) dos municípios do Estado do Tocantins;

Considerando a estrita observância desta Pasta Gestão aos princípios da Administração Pública da Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade Legal; Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SETAS Portaria nº 155, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Instituir Comissão para receber os envelopes lacrados, realizar a avaliação e classificação dos documentos, aprovar e classificar as propostas e realizar diligências se for o caso, das instituições interessadas para contratação de entidade privada sem fins lucrativos para executar o Projeto Jovem Trabalhador, integrante do Programa de Governo TO Mais Jovem, que será precedida de Edital de Chamamento Público para apresentação das propostas para contratação por Dispensa de Licitação, com o objetivo de garantir ampla publicidade à seleção e, consequentemente, nos atos subsequentes e na formalização posterior do ajuste, designando os servidores abaixo relacionados, para atuar em frente à comissão:

Nº	Servidor	Cargo	Nº Funcional
1º	NELSIFRAN SOUSA LINS	Diretor de Administração e Finanças	617444/7
2º	IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO	Assistente Administrativo	55585/5
3º	JULIO CEZAR GONÇALVES CRUZ	Administrador	964156/1
4º	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	Assistente Administrativo	764910/1
5º	JOILTON BARREIRA DE MCEDO	Assistente Administrativo	622026/3

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como realizar, caso seja necessário, entrevistas com os possíveis responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo

AGETO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO: nº 2021/38960/00084.

CONTRATO: nº 057/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADA: ENGICOM - Engenharia Indústria e Comércio EIRELI.
OBJETO: A alteração do prazo de execução, do contrato matriz nº 057/2021, referente à Execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), e de suas correspondentes Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS), Lote 1: PRAD relativo as Voçorocas V-R1-01 e V-R1-02, localizadas no Município de Ponte Alta do Tocantins.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante da Contratante; ÉVERSON MESSIARA COSTA - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2015**

PROCESSO Nº: 2014/38960/000085

CONTRATO Nº: 018/2015

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADA: RIVOLI S.P.A

CPF/CNPJ: 02.499.237/0001-94

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato n. 018/2015, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso à ponte, envolvendo serviços de terraplanagem e pavimentação, com extensão de 1.488m².

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.055.789,41 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais quarente e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.3111

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DETALHADA: 00000

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, SAVÉRIO SANTORO - Representante Legal da Contratada.

ATR**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE ATR Nº 37,
DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os conhecimentos acerca de tais assuntos, de ensino e capacitação presencial no evento denominado "Fórum Saneamento 2022" desta Agência; se faz necessária a participação dos servidores: Daianne Fernandes Silva, Ellen Sílvia Amaral Figueiredo, Matheus Pereira Martins e Victória Rodrigues Moreira, no curso supracitado;

CONSIDERANDO que a Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda é responsável exclusiva pela realização do evento presencial denominado "Fórum Saneamento 2022", levando em conta a permissão contida no *caput*, do art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda, CNPJ: 36.624.014/0001-23, objetivando a realização de inscrição dos servidores acima mencionado o valor total de R\$ 9.160,00 (Nove mil, cento e sessenta reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente PORTARIA Nº Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.**STALIN JUAREZ GOMES BUCAR**

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 38, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, de 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
ELIAS DE OLIVEIRA GOMES CPF: 885.557.XXX-XX	ELLEN SILVA AMARAL FIGUEIREDO CPF: 387.719.XXX-XX	2022/38990/00201	Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DESTA AGÊNCIA EM EVENTO PRESENCIAL DENOMINADO "FÓRUM SANEAMENTO 2022", NO PERÍODO DE 7 E 8 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**STALIN JUAREZ GOMES BUCAR**

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO Nº: 2022/38990/00201

CONTRATO Nº: 08/2022/COMPRAS/GGA/ATR

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, NO EVENTO DENOMINADO "FÓRUM SANEAMENTO 2022"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.160,00 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.799.666.666

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega ao(à) ALUNO(A) do Certificado de Conclusão de Curso a ser emitido pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128. 1151. 4009

SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Representante da Contratante

PAULO ISTIRANEOPULOS VASCONCELOS - Representante da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 111/2022.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Naira Alves, matrícula funcional nº 215 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 037/2022 do Processo nº 2022/99910/000060, firmado com NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 112/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016 da TOCANTINS PARCERIAS;

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 215//2022 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel Redentora, 2356 - Edif Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor total de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000060 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 113/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000045.

Considerando o Parecer Jurídico nº 209/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa APICE MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.264.441/0001-12, sediada na Quadra 104 Sul, Avenida LO 1, LOTE 08, CONJ. 04, ACSE 01, SALA 101, CEP: 77.020-020, visando a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para suprir as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 114/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anna Karla Feitosa Amorim, matrícula funcional nº 187 e Alen Pereira de Farias, matrícula funcional nº 172 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo nº 2022/99910/000045, firmado com APICE MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 34.264.441/0001-12.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 115/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000050.

Considerando o Parecer Jurídico nº 208/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa IND. GRÁFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.555.366/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço, Quadra 103 Norte, Rua NO 7, nº 15, Andar 1, CEP: 77.001-032, visando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para suprir as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 30 dias do mês de maio 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 116/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ângela Cristina Leão da Silva, matrícula funcional nº 96 e Fernanda Sávila Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo nº 2022/99910/000050, firmado com a IND. GRÁFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA. CNPJ: 06.555.366/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/99910/000060

CONTRATO Nº: 037/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

MOBILIDADE: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV**PORTARIA Nº 704, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária segurada Amelia Gomes Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 348/2022, de 19 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 674/2022, de 25 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 11.302, de 07 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado nº 391, de 09 de novembro de 1994, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à segurada, relativo ao benefício nº 0003520, apenas para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 1.638,49, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 1.922,82, a partir da data da publicação do ato revisional, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00179R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Olga da Silva Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 316/2022, de 05 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 608/2022, de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 445/AP, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.637, de 10 de junho de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à segurada OLGA DA SILVA LIMA, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 2.656,09, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 4.796,44, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211358R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 708, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Fernandes Messias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 249/2022, de 24 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 575/2022, de 05 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1120/PE, de 13 de dezembro de 2016, que concedeu o benefício de pensão por morte da ex-segurada Maria Fernandes Messias ao cônjuge VALDEMAR GALVÃO MESSIAS, em caráter vitalício, e ao neto menor LUCAS MESSIAS BATISTA, em caráter temporário, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, apenas para considerar os proventos correspondentes ao vencimento do cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência A, no valor de R\$ 2.135,64, com base no que consta dos autos nº 2021.07.01740R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de junho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 710, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Diretoria de Investimentos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MEDEIROS LIMA, número funcional 56252-5, Gerente de Controle e Análise de Risco, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Investimentos, Milene Martins Ramos, número funcional 554343-1, no período de 23/05/2022 a 11/06/2022, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/05/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 715, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Sandra Barbosa da Silva Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de agosto de 2021, os proventos da segurada SANDRA BARBOSA DA SILVA BRITO, cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 2376, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5928, de 15 de setembro de 2021, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2021.45.1104786PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 716, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Orlando Dias da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, I, "a" e 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de fevereiro de 2022, à companheira LIDUÍNA PEREIRA DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.251-00, nascida em 15/12/1957, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ORLANDO DIAS DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.431-53, benefício nº 24473396979, aposentado no cargo de Operador de Máquinas, Padrão V, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215281P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter temporário durante 04 meses, no valor de no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 3.420,38, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215281P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Cirino dos Santos Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO CIRINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 206924/1, no cargo de Técnico em Radiologia, Padrão XI, Referência K, carga horária de 108 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.750,93, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215073P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 718, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alice dos Santos Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ALICE DOS SANTOS REIS, matrícula nº 202890/1, no cargo de Analista em Desenvolvimento Social, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.125,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215122P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 720, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Marlene da Silva Maciel Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA MARLENE DA SILVA MACIEL ARAÚJO, matrícula nº 489636/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215081P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Creusa Felício da Silva Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de janeiro de 2022, ao cônjuge JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, nascido em 04/07/1945, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CREUSA FELICIO DA SILVA SANTOS, benefício nº 0003614, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215057P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.886,15.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 722, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Márcia Regina da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MÁRCIA REGINA DA COSTA, matrícula nº 434982/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215013P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 723, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Josemar Costa da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSEMAR COSTA DA SILVA, matrícula nº 428830/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214723P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 724, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Helbert Peres Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I; 37-A, I, "a", 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de maio de 2020, à cônjuge FABIANA DE ALMEIDA LOPES PERES, nascida em 16/01/1982, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado HELBERT PERES LIMA, Matrícula nº 500887/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, com carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do Processo nº 2020.07.210961P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 13.634,78, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 16.863,52.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 725, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Joaquina Pereira de Carvalho Tavares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de dezembro de 2021, ao cônjuge MARCIEL RODRIGUES TAVARES, nascido em 05/06/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JOAQUINA PEREIRA DE CARVALHO TAVARES, benefício nº 0006266, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência A, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do Processo nº 2022.07.214926P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.097,71.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 728, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Lucia Barbosa Milhomem.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM, matrícula nº 531677-3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.214982P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 729, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ailson Barbosa da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado AILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 476447/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.214932P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 730, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Martha Maria Mercucci.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de janeiro de 2018, os proventos da segurada MARTHA MARIA MERCUCCI, aposentada por meio da Portaria nº 752/AP, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.244, de 28 de outubro de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2021.45.1205341PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 731, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Lindacy Frasão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LINDACY FRASÃO, matrícula nº 574494/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214740P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 733, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Jesiel Mendes da Fonsêca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JESIEL MENDES DA FONSÊCA, matrícula nº 177869/2, Escrivão de Polícia, Padrão III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215087P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 734, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacira Miranda Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JACIRA MIRANDA SOUSA, matrícula nº 504327-2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214718P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 735, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Norma Helena Guimarães Pires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 1288/2022, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1303, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.842, de 10 de maio de 2021, em relação à segurada NORMA HELENA GUIMARÃES PIRES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212694R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 736, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Pedro Santos Bandeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de setembro de 2016, à cônica MARIA CLÉIA DE CASTRO BANDEIRA, nascida em 22/01/1962, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado PEDRO SANTOS BANDEIRA, benefício nº 390652, aposentado no cargo de Técnico em Extensão Rural, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215057P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.886,15.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 737, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 05/2022.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2022, vinculado ao Processo Administrativo 2021 24830 003747, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 05/2022	OBJETO DE CONTRATO
Wellington Junior Silveira - Titular - Matrícula nº 1030671-3 Júlio César Medeiros Lima - Suplente - Matrícula nº 56252-5	Termo de Contrato 05/2022	Contratação de empresa especializada Prestação dos Serviços de Custódia Qualificada.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.214742P
INTERESSADA: FABIANA ROSA DE LIMA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1613/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 238/2022, de 21 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 523/2022, de 28 de março de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de PENSÃO POR MORTE à requerente FABIANA ROSA DE LIMA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.1057.200731PA
INTERESSADA: BARBARA VALENÇA MANZANO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1686/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste instituto, por meio do Despacho nº 1578/2022/GABPRES, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE à requerente BARBARA VALENÇA MANZANO, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR à interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo nº: 2021/24830/003747
Nº Contrato: 05/2022
Nº automático do Siafe/TO: 2200613
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CNPJ: 00.360.305/0001-04)
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de custódia qualificada para atender a demanda do IGEPREV/TO.
Valor Mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Valor Geral: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 802
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato
Assinatura: 19/05/2022
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha Vice - Presidente do IGEPREV/TO
Vandeir da Silva Ferreira - Representante legal da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 69/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG, de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067, de 11 de abril de 2022 e em cumprimento à decisão proferida na Ação Judicial nº 0011240-96.2017.8.27.2706, em tramite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína (TO).

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento do Contrato Social e do Enquadramento de Microempresa, que trata do ingresso da pessoa de VALDEMAR TAVARES, CPF nº XXX.XXX.561-64, respectivamente, arquivados sob o nº 17200340993 e 17517651, em 26/11/2009, na sociedade empresarial COLHEITA COM. ATACADISTA DE CEREAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.405.975/0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo - Respondendo pela Jucetins

PORTARIA JUCETINS Nº 70/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 875 - DSG, de 11 de abril de 2022, publicado no D.O.E nº 6067, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11143690-2, CPF nº xxx.xxx.x91-28, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, por motivo de férias de sua titular JACIONES PINTO OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 277426-5, CPF: xxx.xxx.x51-00, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo Respondendo pela Jucetins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/20570/000012
CONTRATO: 008/2017
TERMO ADITIVO: 05/2022
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 38.128.880/0001-59
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, II, §4º, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 0240 (Recursos Próprios)
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato 008/2017 fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 10 de junho de 2022 a 09 de dezembro de 2022.
DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterada por este instrumento, formando um todo único indivisível para todos os fins e direito.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022
SIGNATÁRIOS: JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR - Vice-Presidente da JUCETINS, Contratante. Clésio Antunys Pereira Mendonça - Representante da Empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DO CONCURSO CULTURAL Nº 001/2022/FCP
IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS ARTES**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL Nº 001/2022/FCP - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 6091, ANO XXXIV, em 19 de maio de 2022, página 46, na informação abaixo:

Onde se lê: "pelos telefones (63) 2111-2400/2401".

Leia-se: "pelos telefones (63) 3212-7300/7303".

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, por intermédio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO e REABERTURA DE PRAZO do Edital da Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objeto a contratação, de empresa para Reforma e Implantação de Equipamentos na Praça São João Batista - Município de Aliança do Tocantins/TO, proveniente do Convênio Estadual nº 37010.000002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado com o nº 9094, de 25 de maio de 2022. Com Reabertura para o dia 17 de junho de 2022. HORÁRIO: 14h00min.

I - DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS RELEVANTES do Edital, ficam alterados conforme especificado no edital. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível para retirada das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br>. Informações e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com

Esta retificação é exclusivamente alteração nos itens relevante e data de abertura. E ficam ratificados cláusulas e condições do Edital Tomada de Preço nº 002-2022.

Aliança do Tocantins - TO, 30 de maio de 2022.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ALVORADA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, por meio da autoridade competente, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/ADM, por razões de interesse público, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECAPEAMENTO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, com base no artigo 49, *caput*, da Lei 8.666/93 e, conforme justificativas fundamentadas no respectivo processo.

Alvorada/TO, 31 de maio de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 003/2022/FMS, realizado às 08h30min no dia 09/05/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO, realizados na plataforma portal compras públicas, restaram DESERTAS.

Alvorada/TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 129/2021

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 011/2022, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Registro de Preços para a locação de veículos, máquinas e equipamentos, para atendimento da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A realizar-se no dia 14/06/2022, às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, o site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia> e no site: do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 31 de maio de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

CACHOEIRINHA

TOMADA DE PREÇO 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, torna público para conhecimento dos interessados, Tomada de Preços nº 003/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando os serviços de contratação de empresa especializada para fazer a execução de serviços em Pavimentação com bloquete com meio-fio de ruas P.A. Oziel, município de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 21 de junho de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada na com Sede na praça Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - TO. Visado a contratação, de acordo com as disposições contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93, e o edital Poderá ser retirado Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 08h00m às 12h00m das 14h00m às 17h00m, no portal da transparência do Município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do gmail: pmcachoeirialc@gmail.com, ou pelo Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha - TO, aos 31 de maio de 2022.

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

DIANÓPOLIS**AVISO DE ERRATA**

DOE 6096. Data: 27/05/2022. Página 48
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO DR. MAGALHÃES, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS.

As demais informações continuam inalteradas

Data e Horário: 13/06/2022 às 10h30m.

Local de Realização: As sessões serão realizadas na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, Nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 31 de maio de 2022.

ESPERANTINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2022**

ORIGEM: Tomada de Preço 004/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA; CONTRATADA; CONSTRUTORA VIANA SILVA LTDA - ME; CNPJ: 08.731.437/0001-07; PELO(A) CONTRATANTE: Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal; PELO(A) CONTRATADA: MANOEL PASTORA SANTOS - Sócio Administrador; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a para Execução de Serviços de Pavimentação Intertravado na Rua 0, Rua 1 e Rua 2 em Vila Tocantins Município de Esperantina/TO. Valor: R\$ 336.486,34 (trezentos e trinta e seis mil, quatro centos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); VIGÊNCIA: De 17/05/2022 à 17/07/2022; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Todos os contratos poderão serem consultados em sua íntegra no portal da transparência do município, através do site: <http://www.esperantinato.gov.br>.

Esperantina - TO, de 01 de junho de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00100.2022

ORIGEM: Tomada de Preço 005/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA; CONTRATADA; Nº DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.385.802/0001-60; PELO(A) CONTRATANTE: Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal; PELO(A) CONTRATADA: HYAGO LIMA AMARAL - Sócio Administrador; OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de uma praça na vila Tocantins município de Esperantina - TO. Valor: R\$ 314.238,72 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e oito mil reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: de 30/05/2022 à 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Todos os contratos poderão serem consultados em sua íntegra no portal da transparência do município, através do site: <http://www.esperantinato.gov.br>.

Esperantina - TO, de 01 de junho de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

GOIATINS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
PROCESSO ADM 027/2.022**

O Prefeito Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Municipal de Goiatins/TO, de acordo os termos e condições definidas nos Memoriais descritivos, Planilha Orçamentária, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Físico-Financeiros, Planilha de Composição do BDI, QCI, PLE, Eventos, Planta da Obra e demais Planilhas da Obra, constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos da Tomada de Preços nº 004/2022, atendendo sempre as normas técnicas da ABNT, a qual teve como vencedora a empresa: DRV CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.231.401/0001-30, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal de Goiatins Tocantins no valor de R\$ 750.139,33 (Setecentos e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Adjudicado dia 26 de maio de 2.022 e Homologada dia 27 de maio de 2.022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 TP - 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

CONTRATO Nº 024/2022 Base Legal ART. 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, com sede, na PRAÇA MONTANO NUNES, Nº 01, Centro, Goiatins -TO, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 793.695.531-34, no gozo de seus plenos direitos.

CONTRATADO: DRV CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.231.401/0001-30, com sede na rua Ananás, S/N, Qd. 09, Lote 14, CEP: 77.893-000, Centro, na cidade de Riachinho, Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Vieira dos Santos, portador do RG: 327.410 2ª via e CPF: 867.342.701-06, na qualidade de empresário (proprietário).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Hospital Municipal de Goiatins/TO, de acordo os termos e condições definidas nos Memoriais descritivos, Planilha Orçamentária, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Físico-Financeiros, Planilha de Composição do BDI, QCI, PLE, Eventos, Planta da Obra e demais Planilhas da Obra, constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos da Tomada de Preços nº 004/2022, atendendo sempre as normas técnicas da ABNT, nos termos e cláusulas do Contrato nº 024/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.139,33 (Setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FICHA 053; FONTE: 1.500.1002.0000 E 1.601.000.0000 1.041 REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: (RECURSO ESTADUAL) E (MUNICIPAL). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2022 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022.

Goiatins/TO, 30 de maio de 2022.

Manoel Natalino Pereira Soares
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 010/2022 "Segunda Chamada". Abertura dia 14 de junho de 2022 às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição de Passagens Rodoviárias (ida/volta) do Município de Goiatins/TO para Araguaína/TO e da cidade de Araguaína/TO para Palmas/TO (ida/volta), para atender o TFD-Tratamento Fora do Domicílio atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins/TO, 31 de Maio de 2022.

Regina Magda Oliveira dos Santos
Gestora do FMS

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a republicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/FME: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 15/06/2022, às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de equipamentos de construção (motoniveladora) para apoiar a infraestrutura produtiva no aspecto de melhoria do acesso da população que reside distante da sede do município de Jaú do Tocantins, nos termos do Convênio nº 924356/2021, firmado com o Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN. Data: 15/06/2022, às 14h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

LIZARDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 14 do mês de Junho de 2022 às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, Nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores do Município de Lizarda - TO, conforme descrição contida no termo de referência anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179, e-mail: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Lizarda - TO, 31 de Maio de 2022.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, Nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO, CEP: 77.495-000, através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 022/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - SENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD COM SARJETA, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, neste Município, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme documentos carreados nos autos, nos Termos do Convênio nº 38960.000066/2022 que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO.

MODALIDADE Tomada de Preços nº: 002/2022. Tipo: Menor preço global. Processo Administrativo nº: 184/2022. Data de realização do certame: 16/06/2022. Horário de Realização do Certame: 09h00min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, sala de licitações, no horário compreendido entre 08h00 às 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/Portal: www.novarosalandia.to.gov.br e-mail: licitacao@novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 31 de maio de 2022.

Adilton Alves Pereira
Presidente da CPL

PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Com abertura prevista para o dia 14/06/2022 às 14h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de areia lavada destinada à revitalização da Praia das Palmeiras do Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 27 de maio de 2022.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Com abertura prevista para o dia 15/06/2022, às 14h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa médica especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde, destinados a complementar e atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 27 de maio de 2022.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", da forma de execução: EXECUÇÃO INDIRETA e regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 22/06/2022, às 14h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para Construção de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município de Palmeirante-TO, conforme convênio nº 921706/2021 - Proposta nº 050050/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 20 de maio de 2022.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", da forma de execução: EXECUÇÃO INDIRETA e regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 20/06/2022, às 14h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da revitalização do prédio da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, conforme Convênio nº 924374/2021 - Processo nº 60414001338202181, celebrado ente o Departamento do Programa Calha Norte, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 20 de maio de 2022.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", da forma de execução: EXECUÇÃO INDIRETA e regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 21/06/2022, às 14h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para Construção de Praça no Município de Palmeirante-TO, conforme Convênio nº 914522/2021 - Proposta nº 023939/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do gestor do Programa Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 20 de maio de 2022.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL-SRP**

OMUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, Porto Nacional-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-INFR, DIA 15 DE JUNHO DE 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 01 de junho de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 - ADM**

Oriundos do Pregão Presencial SRP Nº 018/2022 - ADM, Processo Administrativo Nº 1639/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde, PREVITA e Secretaria de Educação de Santa Rita do Tocantins/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I.

O município de Santa Rita do Tocantins, torna público a Ata de Registro de Preços Nº 010/2022 - ADM, tendo como vencedoras as empresas: GRÁFICA CANADÁ E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ Nº 41.172.211/0001-99, situada à Quadra 1003 Sul, Alameda 12, QI 09, S/N, Casa 1, Centro, CEP: 77.018-410 na cidade de Palmas/TO, vencedora dos itens: 1/8, 1/18, 1/19, 1/21, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/30, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/50, 1/51, 1/55, 1/58, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/73, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/92, 1/95, 1/96, 1/98, 1/100, 1/101 e 1/104, perfazendo o valor de R\$ 76.456,00 (setecentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - CNPJ Nº 03.444.658/0001-80, situada à 104 Norte, Avenida LO 02, Conj. 01, Lote 26, Nº 17, Centro, CEP: 77.006-022 na cidade de Palmas/TO, vencedora dos itens: 1/16, 1/20, 1/22, 1/29, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/48, 1/49, 1/52, 1/54, 1/56, 1/57, 1/71, 1/72, 1/76, 1/86, 1/97, 1/99, 1/102 e 1/103, perfazendo o valor de R\$ 94.789,18 (noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos); MASTER PLACAS EIRELI - CNPJ Nº 07.961.401/0001-57, situada à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 30, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-024 na cidade de Palmas/TO, vencedora dos itens: 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/53, 1/59, 1/60, 1/61, 1/74, 1/75, 1/77, 1/79 e 1/80, perfazendo o valor de R\$ 133.803,78 (cento e trinta e três mil e oitocentos e três reais e setenta e oito centavos). Totalizando o Valor da Ata de Registro em R\$ 305.048,96 (trezentos e cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 30/05/2023 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, Nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AUTO POSTO JAÚ DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 03.497.014/0001-50, com sede na AV C, Nº 220, QUADRA 31, LOTE 01-A, CENTRO, JAÚ DO TOCANTINS, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação das Licenças de Operação das atividades de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo e atividade de Lavagem de Veículo, em cumprimento à Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BOA FÉ AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.650.710/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Boa Fé, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 09.045.079/0001-41, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e AEF, para atividade do grupo Agropecuário na Fazenda Todos os Santos, no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA, CPF 118.610.022-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada FAZENDA MATO GROSSO, Zona Rural, no município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Eduardo Adriano da Silva e Outros, CPF nº 517.655.196-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de Agricultura e Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda Dona Maria e Minuano, Matrículas 52239, 98805, 98808, 52237, 98830, 46977, localizada no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ KLEIBE BORGES, CPF 577.738.231-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA CRUZEIRO, Zona Rural, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M.C. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.137.298/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de operação (LO), para atividade de agricultura; e outorga de interferência e uso de recursos hídricos, para a Fazenda Buriti, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 11º20'42,58" S e longitude: 48º16'12,68" W, no município de Santa Rosa do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA OFÉLIA ODORIZZI DA COSTA, CPF: 015.545.478-14, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Pérola - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURICIO SAKAI JUNIOR, inscrito no CPF: 275.549.138-83, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades Agrícola, na Faz. NSa. das Graças, Mat. 8.306, mun. de Pedro Afonso - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nicanor Carneiro Rios, Inscrito no CPF: 279.106.365-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Pecuária, localizada no município de Darcinópolis do Tocantins, empreendimento denominado FAZENDA NOCIENE do Lote 127, Gleba Maior/Sobradinho - Parcela 1 e 2. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUAÍNA RODOVIA LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUAÍNA RODOVIA, CNPJ nº 02.772.168/0001-40, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia BR 153 KM 148, SN, Zona Rural, Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SCR SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 02.873.295/0005-60, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO), para exercer atividade de Canteiro de Obras, com endereço na Rua 02, 1205, Qd. 08, Lts. 13 e 14, Setor Waldir Lins I, CEP: 77423-100, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADARCIRI GOLÇALVES MOREIRA, Inscrito no CPF: nº 044.916.291-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS AMBIENTAIS LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BOVINOCULTURA. Localizada na FAZENDA PLANALTO, município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADARCIRI GOLÇALVES MOREIRA, Inscrito no CPF: nº 044.916.291-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS AMBIENTAIS LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BOVINOCULTURA. Localizada na Fazenda SÃO JOSÉ, município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA-TO, nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ENERGISA TOCANTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a LDAT de 138 KV, interligando a SE DIANÓPOLIS a SE TAGUATINGA, nos Municípios de Dianópolis/TO, Novo Jardim/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO e Taguatinga/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA-TO nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da AMBIENGER ENGENHARIA Ambiental LTDA.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial nº 6087, Página 37, do Estado do Tocantins na sexta-feira, 13 de maio de 2022, na publicação do Instituto Mat, Inexigibilidade de Licitação, Araguaína-TO, nº 009/2022, onde se lê: "Através da empresa: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 18.768.186/0001-99.(...)"

E no EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 009/2022. Onde se lê: "contratado FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 18.768.186/0001-99.(...)"

Leia-se: JADSON AGUIAR TEIXEIRA - AGUIAR EVENTOS - ME CNPJ: 32.372.827/0001-12.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª SILVANA DE ANDRADE XAVIER, portadora do RG 3092691 SSP/PE, CPF 490.835.034-53, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Prévia (RLMP) para Obra Civil não linear - Barramento na Fazenda Bom Pastor, com endereço na TO-365, Zona Rural, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIMÃO FERRAMENTAS LTDA, nome fantasia SIMÃO FERRAMENTAS, CNPJ nº 11.944.835/0001-16, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte de produtos Classe III e outros, sito na R. das Gaivotas, nº 163, Loteamento Pedro Borges, Município de Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VISMARIA MARIA DE JESUS, CPF: 355.176.971-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, na FAZENDA VALE DO BOI, no município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA